



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 17 de Março de 2017 • Ano V • Nº 479

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 9.726/2017** - Resolve nomear Maria Izabel Cabral Ernesto Bezerra para ocupar o cargo, de provimento em comissão de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
- **Termo de Posse** - Maria Izabel Cabral Ernesto Bezerra
- **Portaria Nº 9.727/2017** - Resolve ceder sem ônus para o cedente, Enedina Lima de Melo, servidora municipal estável, admitida por concurso público em 30.08.2008, ocupante do cargo de Secretário Escolar

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.726/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** nomear **MARIA IZABEL CABRAL ERNESTO BEZERRA** para ocupar o cargo, de Provimento em Comissão de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - símbolo CC-1.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.03.2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.


Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

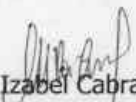


**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE POSSE

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 8:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, SITUADA NA PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO, **PRESENTE** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, TOMOU POSSE NO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÍMBOLO CC-1, **MARIA IZABEL CABRAL ERNESTO BEZERRA**, INSCRITA NO CPF/MF SOB N.º 190.632.104-34 , RG: N.º 198.230 SSP-AL, RESIDENTE E DOMICILIADO NO LOTEAMENTO VITÓRIA, RUA BOM JESUS, S/N.º BAIRRO SENHOR DO BOMFIM, NOMEADA PELA PORTARIA DE N.º 9.726/17 DE 16/03/2017. NA OCASIÃO DECLAROU A EMPOSSADA PARA FINS DE REMUNERAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES E CARGOS PÚBLICOS QUE AO ACEITAR A NOMEAÇÃO DO PRESENTE CARGO, DECLARANDO QUE NÃO OCUPA OUTRO CARGO PÚBLICO E QUE NÃO ENSEJA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. APÓS ASSINAR O PRESENTE TERMO DE POSSE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, DECLAROU EMPOSSADA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS MANIFESTANDO-SE CONFIANTE NO BOM DESEMPENHO DE SEU AUXILIAR NO EXERCÍCIO DO CARGO ORA CONFIADO. DO QUE PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE TERMO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS PRESENTES. EU  DALMO VIEIRA DE ALENCAR ESCRIVÃO "AD HOC", O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

PENEDO – AL, EM 16 DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Maria Izabel Cabral Ernesto
EMPOSSADA


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.727/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o contido no Ofício 132/2017-GP, oriundo do Município de Maceió, **RESOLVE** ceder sem ônus para o cedente, **ENEDINA LIMA DE MELO**, servidora municipal estável, admitida por concurso público em 30.08.2008, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Símbolo CE-II, para exercer suas funções junto ao Município de Maceió, pelo período de 16 (dezesesseis) de março de 2017 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 a contar da data da publicação da presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 381º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO